



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
22/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SANTO AMARO DAS BROTAS E A LOC  
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.110.218/0007-36, com sede na Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 102, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **MARIA SHEYLA ROSE COSTA ANDRADE** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva, s/nº, Bairro Rosa Elze – Eduardo Gomes, São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Senhor **DANIEL PRADO HARDMAN**, portador do RG nº 30146895 SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 017.439.475-69, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do **Contrato nº 22/2019**, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 03/2019** e da **Ata de Registro de Preços nº 06/2019**, cujo objeto consiste na **“Prestação de Serviços de locação de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe”**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, passando o seu prazo total de **12(doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses**.

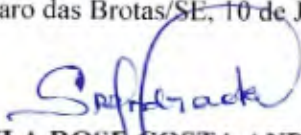
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 10 de Junho de 2020.

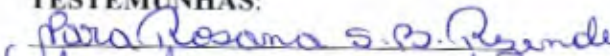
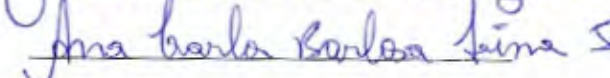
PELO CONTRATANTE:

  
**SHEYLA ROSE COSTA ANDRADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**

PELA CONTRATADA:

  
**DANIEL PRADO HARDMAN**  
**LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

 **Maria Rosana S. P. Rezende 96306432515**  
 **Ana Carla Barboza Lima Santos 712.989.015-39**